

RECH AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF Nº 10.209.063/0001-06 - NIRE 51300016036

Edital de Convocação De Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da RECH AGRÍCOLA S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.209.063/0001-06 e NIRE 51300016036, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, nº 2809, Quadra 10, Lote 3, bairro Cidade Primavera IV, CEP 78850-000 ("Companhia"), a se reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 9:00 horas em formato exclusivamente digital, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a aprovação do "Protocolo e Instrumento de Justificação e Incorporação da Rech Importadora e Distribuidora S.A. pela Rech Agrícola S.A.", celebrado nesta data ("Protocolo"), pelas administrações da Companhia e da RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.901.771/0001-73 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT) sob NIRE nº 51.300.012.464, com sede na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot E Dalva) nº 4.439, Complemento Letra A, Bairro Marajoara, CEP 78.138-198 e filiais ("Rech Importadora"); (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora (conforme abaixo definida) como peritos avaliadores especializados para avaliar o patrimônio líquido da Rech Importadora, a ser incorporado pela Companhia, mediante elaboração de Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação (abaixo definido) elaborado pela Empresa Avaliadora (conforme abaixo definido); (iv) a aprovação da incorporação da Rech Importadora pela Companhia ("Incorporação"); e (v) a autorização para que a administração da Companhia adote as providências necessárias à formalização da Incorporação. A Assembleia digital será realizada por meio do sistema digital, pelo qual os acionistas deverão acessar o sistema de participação remota pelo seguinte Link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_ZDAyZjFINjYtNjkwOS00ZjE3LTk0NTEtNjNhN2MzMTcxOTg5@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22222fdc55f-187b-4526-aca5-d9b235c9c87f%22,%22Oid%22:%2217086b4e-0176-4909-a3e5-31227fa619dd%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_ZDAyZjFINjYtNjkwOS00ZjE3LTk0NTEtNjNhN2MzMTcxOTg5@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22222fdc55f-187b-4526-aca5-d9b235c9c87f%22,%22Oid%22:%2217086b4e-0176-4909-a3e5-31227fa619dd%22%7D)

Os eventuais representantes dos acionistas, quer sejam acionistas ou advogados, deverão apresentar procuração outorgada há menos de 1 ano com poderes específicos para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia. Primavera do Leste, 22 de janeiro de 2024.

Sebastian Marcos Popik

Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e39f9db9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)